



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR).

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) pelo seu trabalho na defesa dos direitos da população em situação de rua.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Fevereiro de 2024.

IVAN MORAES  
Vereador - PSOL





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

## JUSTIFICATIVA

O **Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)** emergiu de uma necessidade premente de Organização e Defesa dos Direitos dos Cidadãos que enfrentam as adversidades de viver nas ruas. Sua criação não foi um evento isolado, mas, sim, o resultado de um processo gradual de mobilização e de conscientização, que ganhou força ao longo do tempo. O **Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)** surgiu, em 2005, contrariando o argumento de que essas pessoas podem e preferem sobreviver por meio de práticas assistencialistas e de caridade, desafiando, também, a errônea ideia de que seriam incapazes de se organizar e reivindicar seus direitos através da Mobilização Política.

No Brasil, desde muito tempo, existem Pessoas vivendo em Situação de Rua, mas foi nos anos 2000 que o Tema começou a ganhar maior visibilidade e despertou uma mobilização mais organizada. A partir de diferentes Iniciativas Locais e Regionais, Grupos de Pessoas em Situação de Rua, Organizações da Sociedade Civil, Ativistas e Defensores dos Direitos Humanos começaram a se articular para enfrentar os desafios vivenciados por essa População Marginalizada.

Em 2004, ocorreu um episódio violento contra a População em Situação de Rua que dormia no centro da cidade de São Paulo. Esse acontecimento ficou conhecido como o “Massacre da Praça da Sé”, ocorrido entre os dias 19 e 22 de agosto desse mesmo ano, em que, segundo registros, 7 (sete) pessoas foram mortas e 15 (quinze) ficaram gravemente feridas após a ação truculenta de Agentes do Estado para realizar a “limpeza social” naquele espaço. Diante disso, iniciou-se uma movimentação da População em Situação de Rua, fortalecida por outros Movimentos Sociais, na composição de uma Organização Nacional que denunciava a violência, o descaso e a impunidade relativa a ações contra esse Grupo. Denunciava também problemas como Falta de Habitação e Ausência de Políticas Públicas relacionadas a Trabalho, Educação, Saúde e Assistência Social. Como consequência dessas movimentações, a Pauta de Reivindicações e Denúncias dessa Problemática passou a fazer parte da Agenda do Governo Federal.

A luta diária exige dessa População em Situação de Rua certas habilidades para encarar as dificuldades da vida e a sobrevivência nas ruas e, embora alguns optem pela solidão, muitas vezes, por questões de segurança, outros preferem enfrentar essa Situação de Rua em Grupo, criando fortes vínculos com pessoas que compartilham da mesma condição.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Assim, vão aprendendo a conviver em uma sociedade que tem suas próprias regras. A População em Situação de Rua é formada por pessoas que apresentam histórias de vida tão comuns a tantas outras histórias, pois a Situação de Rua, muitas vezes, foi propiciada em decorrência do aprofundamento das desigualdades sociais e da elevação dos níveis de pobreza produzidos pelo Sistema Capitalista.

Em 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) assumiu essa discussão, possibilitando a participação da Sociedade Civil no debate e na formulação de Políticas Públicas destinadas a esse Segmento Populacional.

Em 2006, a Presidência da República criou um Grupo de Trabalho Interministerial e expandiu esse debate para as Áreas da Saúde, da Educação, dos Direitos Humanos, da Habitação e da Cultura. Três anos depois, durante o segundo Governo do Presidente Lula, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, através do Decreto Presidencial nº 7.053/2009. Segundo esse Decreto Presidencial, a População em Situação de Rua é compreendida da seguinte maneira:

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, p. 01).

Entre os princípios e as diretrizes delimitados na Política Nacional para a População em Situação de Rua, destacam-se aqueles presentes nos incisos dos arts. 5º e 6º:

Art. 5º .....

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado; e





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

V - Respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Art. 6º .....

I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento;

III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;

IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo;

.....

(BRASIL, 2009, p. 1-2).

Um marco importante nesse processo foi a realização de Encontros, Fóruns e Conferências que possibilitaram a troca de experiências, a identificação de demandas comuns e a construção de estratégias de atuação conjunta. Foi nesse contexto que surgiu a ideia de criar uma Articulação Nacional que pudesse representar os interesses e as necessidades da População em Situação de Rua em todo o país.

Assim, em 2005, durante o III Fórum Nacional de População em Situação de Rua, realizado em Brasília, foi oficialmente fundado o **Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)**. Essa foi uma conquista significativa, pois representou o fortalecimento e a consolidação de “uma voz” unificada capaz de dialogar com as Instâncias Governamentais e a Sociedade Civil em busca de soluções para os problemas enfrentados por esses cidadãos.

No Recife, a organização da População em Situação de Rua iniciou com a luta do Sr. Amaro, que via a necessidade de brigar pelos Direitos dessa população invisibilizada. Entretanto, o **Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)** ganhou força, posteriormente, com a parceria da Pastoral do Povo de Rua. Em 2019, em uma Audiência Pública, realizada na Assembleia Legislativa de Pernambuco, foram empossados os representantes de Pernambuco do **MNPR**, podendo levar para Brasília as reivindicações específicas de nosso Estado e nossa cidade.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Desde então, ocorreram muitas conquistas, que surgiram através da articulação desse Grupo organizado, a exemplo da abertura dos Restaurantes Populares Josué de Castro e Naíde Teodósio e do Abrigo Noturno Irmã Dulce, assim como da Câmara Técnica de Atenção Integral à População em Situação de Rua e do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, o Comitê Pop Rua Recife. O **Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)** ainda é presença ativa em Reuniões e Audiências Públicas, que versam sobre os Direitos dessa População, além de ter sido peça fundamental para a realização e a publicação do Censo Pop Rua, lançado pela Prefeitura do Recife.

O **Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)**, em Pernambuco, está presente, ainda, nas seguintes Instâncias, Coletivos e Organizações Locais: Rede Nacional Internúcleos de Luta Antimanicomial (RENILA), Núcleo Libertando Subjetividades, Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME), Conselho Municipal de Assistência Social de Recife (CMAS), Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-PE), Conselho Municipal de Política sobre Álcool e outras Drogas (COMPAD), Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua de Pernambuco e Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

Portanto, diante do relevante trabalho na Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua, em níveis nacional e local, pedimos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que concede a **Medalha de Mérito José Mariano** para o **Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)**.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Fevereiro de 2024.

IVAN MORAES  
Vereador - PSOL

